

COMUNICADO OFICIAL N.º 12/2020

2 de julho de 2020

ASSUNTO: Ações e atividades suspensas/anuladas – COVID-19.

Vem a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência comunicar que, no contexto das recomendações e previsões das autoridades nacionais sobre o COVID-19 e na sequência dos Comunicados n.ºs 8, 9 e 11/2020/FPDD, de 11 de março, 7 de abril e 4 de junho, respetivamente, todas as ações e atividades programadas e de colaboração por parte dos técnicos da Federação previstas estarem suspensas até 12 de abril, 31 de maio e 30 de junho, respetivamente, serão o período de suspensão/anulação ser estendido até 31 de julho de 2020, caso não surjam novidades que levem à alteração desta medida ou ao prolongamento do seu período de duração.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPDD



Fausto Pereira

(Vice-Presidente da Direção)

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Odíveas
CLUBES INOVADOR



PARCEIROS PRO BONO

